



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER FINAL - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 003/2019

Procedência: Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Pará.

Processo: Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/PMAP

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

A Srta. LÍVIA VIDAL CABRAL, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 009/2018-GP, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **003/2019-CPL/PMAP**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG (GLP) PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, ANO LETIVO 2019 DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer,

Aurora do Pará, 19 de março de 2019.

Controladora Interna Municipal

Livia Vidal Cabral